



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/32
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022– SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H., sito à Rua General Osório, 938 (2º andar) – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS – Fone: (53) 991365094, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 069/2022 – SMED, **destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de Material de Esportivo II**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 01/08/2022 às 08h30min do dia 16/08/2022;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **9h do dia 16/08/2022** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no D.C.G. à Rua General Osório, 938 (2º andar) – Centro, através do telefone (53) 991365094, acessando o endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para dirimir dúvidas referente ao sistema operacional.

Pelotas, 22 de julho de 2022.

Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/32

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº069/2022– SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H., sito à Rua General Osório, 938 (2º andar) – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS – Fone: (53) 991365094, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 069/2022 – SMED, **destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de Material de Esportivo II**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: **das 8h do dia 01/08/2022 às 08h30min do dia 16/08/2022;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **9h do dia 16/08/2022** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 1.2 A realização do procedimento estará a cargo do Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H. e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da Rede Mundial de Computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3 A licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Ecustomize Consultoria em Software Ltda. através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
 - 1.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 1.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4 A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com o Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H. darão sequência ao processo de Pregão.
- 1.5 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
 - 1.5.1 A licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/32

e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

1.5.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Pelotas, à Ecustomize Consultoria em Software Ltda., ao portal de compras municipais www.portaldecompraspublicas.com.br responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.6 A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

II - DOS PROCEDIMENTOS

2.1 As licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.

2.1.1 Para inserção de suas propostas iniciais, as licitantes deverão observar rigorosamente a **validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado**, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.

2.2 O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

2.3 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando às licitantes classificadas na data e horário definidos no edital.

2.4 O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no Anexo I.

2.4.1 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos art. 48, III da Lei Complementar Federal 147/2014.

2.5 O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

2.6 O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

2.6.1 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

2.7 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

2.8 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

2.9 Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

2.10 Após comunicado do pregoeiro, a licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item 7.1.

2.11 Após análise do **menor lance**, bem como da possibilidade de desempate nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.

2.11.1 Poderão se beneficiar do disposto na LC 123/06 todas as empresas cujos lances situarem-se dentro do limite estabelecido no artigo 44, § 2º da lei supracitada.

2.11.2 Somente poderá ser deferida a possibilidade de desempate às empresas que:



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 4/32

- a) no momento do envio das propostas declararem, no campo específico criado pelo *portaldecompraspublicas*, a condição de EPP, ME ou Cooperativas;
 - b) apresentarem novos lances no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento de cada lance e declaração do vencedor.
- 2.11.3 Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 2.12 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

III - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico.**
- 3.1.1 Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3 A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 3.4 Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados, junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H., sito à Rua General Osório, 938 (2º andar) – Centro – CEP 96.020-000, Pelotas/RS.
- 3.5 A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado no subitem anterior, receberá tratamento de mera informação.

IV - DO OBJETO

- 4.1 Constitui objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS**, com **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, para a **Aquisição de Material de Esportivo II, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 4.2 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- 4.2.1 A Administração reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- 4.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 5/32

- 4.4 O objeto deverá ser entregue na Praça 20 de Setembro, 366 - Centro - Pelotas/RS - CEP: 96015-360, Fone: (53) 3222-1592
- 4.5 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- 4.6 O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
 - b) Nome e endereço do fabricante;
 - c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
 - d) Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, casos utilizados;
 - e) Número do Registro no órgão competente;
 - f) Peso líquido;
 - g) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária).
- 4.7 Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por funcionário capacitado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.645/2009, somente poderão participar deste processo licitatório, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam todas as exigências previstas no edital e seus anexos.
- 5.2 É vedada a participação de:
- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
 - b) Empresas sob processo de falência;
 - c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - d) Empresas consorciadas; e
 - e) Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação;
 - f) Empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.3 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.
- 5.4 Empresas em recuperação judicial poderão participar, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a mesma está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

VI - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 6/32

- 6.1.1 O preço unitário poderá ser aceito com até quatro casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.**
- 6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 6.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto por determinação de Lei Federal.
- 6.4 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.
- 6.5 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 6.6 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.7 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 6.8 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

VII - DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Para **habilitação**, deverá a empresa vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **até 2 (dois) dias úteis** após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com o **Anexo III – Ata de Registro de Preços** (em 03 vias de igual teor e forma) e a **Planilha** (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais), descrição e marca/modelo**, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. **Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, sito à Rua General Osório, 938 (2º andar) – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS**
- 7.1.1 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca/modelo para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H., após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.
- 7.1.4 **Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.**
- 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 90 (noventa) dias** contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 7/32

Capacidade Técnica (quando exigidos no item 7.2).

- 7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DO ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº069/2022– SMED
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 Documentos relativos à habilitação:

- 7.2.1 Cópia autenticada do contrato social ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
- 7.2.2 No caso de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverão as mesmas comprovarem sua condição de ME, EPP através da opção pelo SIMPLES NACIONAL nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 ou ainda como Cooperativa, nos termos do Art. 34 da Lei Federal 11.488/2007, comprovando no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no Inciso II do Caput do Art. 3º da LC 123/06, ou através de comprovação de enquadramento na Junta Comercial.
- 7.2.3 Apresentação das declarações descritas conforme o Anexo II deste edital.
- 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de todos os tributos municipais do domicílio ou sede do proponente.
- 7.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal.
- 7.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
- 7.2.8 Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 7.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 7.2.10 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.
- 7.2.11 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 7.2.12 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica e a regularidade fiscal ao disposto nos itens 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, **pelo extrato do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**, com validade plena; conforme Decreto 5.064 de 24 de março de 2008, ou
- 7.2.12.1 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista ao disposto nos itens 7.2.1, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, pelo **CRC (Certificado de Registro Cadastral do Município de**



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 8/32

Pelotas), com validade plena, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 7.2.12.1.1 As empresas interessadas poderão requerer o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas, no Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, desde que o requerimento seja deferido até esta data.
- 7.2.12.1.2 O prazo de 03 (três) dias úteis também deverá ser respeitado pelas empresas que necessitem atualização do Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas.
- 7.2.13 Os documentos exigidos na licitação que o **extrato do SICAF ou CRC** não substituir deverão ser apresentados pela licitante. Ressalte-se que o **extrato do SICAF ou CRC** que apresentar documentos com prazo de validade vencido, só será aceito para fins de habilitação em procedimento licitatório, se vier acompanhado dos novos documentos válidos.
- 7.2.14 Com base nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal 123/06 fica esclarecido que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, devem apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição.

VIII- DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à vencedora do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente adjudicar o objeto, quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que a mesma for convocada para fazê-lo junto ao Município.
- 8.2 O prazo de **validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos**, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.3 A Administração poderá, quando a empresa proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.4 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.4.1 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 8.4.2 Impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 8.4.3 A multa de que trata o item 8.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

IX – DAS PENALIDADES

- 9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 9/32

- a) O prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação;
 - b) Caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
 - c) As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no *portaldecompraspublicas*, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
 - d) Somente a autoridade que registrou as penalidades no *portaldecompraspublicas* poderá fazer a sua retirada.
- 9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) Advertência;
 - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2.1 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.2.2 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 9.2.3 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

X - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Do Município:

- 10.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.4, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.2 Da Empresa Vencedora:

- 10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.4 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 10/32

- 10.2.5 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.6 Reparar, a seu custo, os prejuízos causados pelo não cumprimento das normas de segurança adequadas ao transporte e estocagem do produto até a sua entrega;
- 10.2.7 Responsabilizar-se pelos custos de transporte para entrega dos produtos.

XI - DA ENTREGA E DO PRAZO

- 11.1 Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação da contratante, mediante o recebimento do pedido de entrega com a quantidade necessária e cópia da nota de empenho.
- 11.2 A entrega do objeto deste edital será feita, na Praça 20 de Setembro, 366 - Centro - Pelotas/RS - CEP: 96015-360, Fone: (53) 3222-1592, a quem caberá conferi-lo, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 11.3 **Os produtos entregues pela empresa contratada, deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na descrição dos itens, no Anexo I – Termo de Referência.**
 - 11.3.1 **Os produtos que não corresponderem ao prazo de validade estipulado no item 11.3, não serão aceitos e serão imediatamente devolvidos, ficando as despesas decorrentes a cargo da empresa contratada.**
- 11.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 11.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 11.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, notificando a Contratada para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.
- 11.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

XII - DO PRAZO DE VALIDADE

- 12.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

XIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 O cancelamento do registro de preços da licitante vencedora ocorrerá nas hipóteses e condições que seguem:
 - a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido pela Administração;
 - b) incorrer em atraso na entrega de qualquer item adjudicado, no prazo requerido pela Administração e estabelecido neste procedimento licitatório;
 - c) falir ou dissolver-se;
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.



D.C.G.
Fis. _____

VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 11/32

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 14.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.3 A empresa licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.4 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 14.5 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.**
- 14.6 Deverá ser encaminhado juntamente com os documentos de habilitação e proposta financeira, o Anexo III – Ata de Registro de Preços (em 03 vias de igual teor e forma), devidamente preenchida em original ou cópia autenticada.**
- 14.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 14.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que, não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 14.10 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.11 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estas não serão inabilitadas, podendo participar do certame licitatório.**
- 14.11.1 Antes da adjudicação do item à vencedora, sendo ela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, será verificada sua regularidade fiscal.
- 14.11.2 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para apresentar a regularização da restrição. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.
- 14.11.3 A não regularização da documentação no prazo previsto do item 14.11.2 implicará em decadência ao direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a adjudicação do objeto, assinatura do contrato (quando for o caso) ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 14.12 A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 12/32

- 14.13 O Município de Pelotas adjudicará o objeto desta Licitação a **um ou mais Proponentes**, reservando-se, entretanto, o direito de contratar parcialmente o objeto, sem que advenha disto, direito a qualquer reivindicação ou indenização.
- 14.14 A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal de Pelotas todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.
- 14.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pelotas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 14.16 Não será aceita “carta de compromisso” ou documento equivalente, que vise quaisquer alterações das cláusulas do edital.
- 14.17 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.A.R.H. pelo telefone: (53) 991365094, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 14h, ou via e-mail licitapelotas@gmail.com
- 14.18 Fazem parte deste Edital:
- 14.18.1 Anexo I – Termo de Referência;
- 14.18.2 Anexo II – Declaração; e
- 14.18.3 Anexo III – Ata de Registro de Preços.

Pelotas, 22 de julho de 2022.

Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 13/32
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº069/2022– SMED

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto: Aquisição de Material de Esportivo II

II - Especificações e Quantidades do Objeto:

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
1	Unidade	1	LOTE 01 1.1) 02 Un Barra para salto em altura Barra transversal (sarrafo) de atletismo de fibra de vidro para salto em altura. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2 kg. Inclui ponteiras plásticas substituíveis. Certificada pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. <i>Valor médio unitário R\$ 546,2600</i> 1.2) 01 Un Poste para salto em altura Par de postes rígidos de alumínio com bases de aço galvanizado em formato "T". Ajuste de altura até 2,02 metros. Inclui suportes para barra. Garantia contra defeito de fabricação. <i>Valor médio unitário R\$ 861,9200</i> 1.3) 80 Un Barreira de atletismo Barreira de atletismo com estrutura de aço galvanizado, travessão de plástico resistente. Ajuste de 5 alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm), conforme regras da IAAF-WA. Pintura a pó, mais resistente à corrosão. Possui contrapeso interno <i>Valor médio unitário R\$ 362,3300</i> 1.4) 10 Un Barreira para treinamento Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 60 cm. Altura ajustável: 40 a 60 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência. Cor: amarela com detalhes em preto. Ajuste de altura com botões retráteis. Garantia contra defeito de fabricação. <i>Valor médio unitário R\$ 124,9500</i> 1.5) 01 Un Obstáculo de atletismo steeplechase Obstáculo de atletismo steeplechase fabricado em tubos de aço quadrados, com 5 m de comprimento e travessão de 100 mm x 100 mm coberto de madeira, sistema de altura ajustável em até 3 níveis. <i>Valor médio unitário R\$ 4.598,6700</i>	R\$ 36.789,0100
2	Unidade	1	LOTE 02 2.1) 02 Un Dardo de atletismo. Dardo 500 gr. Dardo de atletismo para lançamento 500g. Confeccionado em alumínio e cabeça de aço galvanizado, com empunhadura em corda. Medida 2,01 cm x 2,8 cm. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 1.436,8600



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 14/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			Valor médio unitário R\$ 172,3300 2.2) 02 Un Dardo de atletismo. Dardo 700 gr. Dardo de atletismo para lançamento 700 gr. Confeccionado em alumínio e cabeça de aço galvanizado. Medida 2,31cm x 3,2cm. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 215,3300 2.3) 02 Un Dardo de atletismo. Dardo para iniciação em Bambu. Dardo de bambu de atletismo para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso: 500g, comprimento de 1,80 a 2,00m. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 141,3800 2.4) 03 Un Dardo de atletismo. Dardo para iniciação em Bambu. Dardo de bambu de atletismo para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso: 800g, comprimento de 2,40 a 2,60m. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 126,2600	
3	Unidade	1	LOTE 03 3.1) 03 Un Martelo de atletismo Martelo de aço 3kg Martelo de atletismo de aço 3 kg para lançamento. Cabeça com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm. Valor médio unitário R\$ 102,6700 3.2) 03 Un Martelo de atletismo Martelo de aço 4kg Martelo de atletismo de aço 4 kg para lançamento. Cabeça com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm. Valor médio unitário R\$ 136,6700 3.3) 03 Un Disco de atletismo Disco 2kg Disco de atletismo 2 kg confeccionado com borda de aço inoxidável, pratos compostos de material sintético com fibra de vidro. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 122,6700 3.4) 03 Un Disco de atletismo Disco 1,750 Kg Disco 1,750 kg confeccionado com borda de aço inoxidável, pratos compostos de material sintético com fibra de vidro.	R\$ 2.118,6000



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 15/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 112,6700 3.5) 02 Un Disco de borracha para treinamento Disco de borracha Disco de borracha para treinamento, peso 600g. Diâmetro de aproximadamente 15 cm; altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 89,9600 3.6) 02 Un Disco de borracha para treinamento Disco de borracha Disco de borracha para treinamento, peso 1,250 kg. Diâmetro de aproximadamente 16,5 cm; altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 108,3200 3.7) 02 Un Disco de borracha para treinamento Disco de borracha Disco de borracha para treinamento, peso 1,5 kg. Diâmetro de aproximadamente 16,5 cm; altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 149,0000	
4	Unidade	1	LOTE 04 4.1) 06 Un Bola de medicine Medicine ball com alça 1,5 kg Bola de medicine com alças, pesando 1,5 kg, confeccionada em couro, costurada a mão Valor médio unitário R\$ 123,7000 4.2) 06 Un Pelota em couro Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Feito de couro natural legítimo na cor branca. Diâmetro aproximado de 6,5 cm. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 53,3600 4.3) 05 Un Pelota de atletismo pesando 400 gr Pelota de atletismo pesando 400 gr recomendada para atletas iniciantes na prática do lançamento de dardo, fabricada em pvc macio, possui formato esférico de aproximadamente 9 cm de altura com alça na parte superior de 3cm de altura. Para encaixar os dedos, medindo aproximadamente 12 cm de altura total. Valor médio unitário R\$ 64,3300 4.4) 05 Un Peso 2kg, confeccionado em aço galvanizado, núcleo de chumbo, formato esférico diâmetro 82 mm. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 99,4500	R\$ 1.881,2600



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 16/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
5	Unidade	1	LOTE 05 5.1) 06 Un Escada de agilidade Escada para Treinamento de agilidade Escada de Treinamento com 4 Metros de Comprimento; - Regulagem nos degraus; - Fita de Nylon e Hastes de PVC; - Com 8 degraus. - com bornal para guardar a escada. Valor médio unitário R\$ 123,3300 5.2) 05 Un Trena de vidro 10 m Fita de fibra de vidro de 10 m com largura de 12,5 mm em caixa fechada. Graduação: mm / pol. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 94,5000 5.3) 02 Un Trena de vidro 30 m Fita de fibra de vidro de 30 m com largura de 12,5 mm em caixa fechada. Graduação: mm / pol. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 251,6700 5.4) 06 Un Paraquedas para treinamento de velocidade Paraquedas para treinamento de velocidade e aceleração. Fabricado em Nylon de alta resistência, possui revestimento interno para maior durabilidade. Cinto ajustável, com acabamento acolchoado para maior conforto. Aproximadamente 140 cm de diâmetro. Valor médio unitário R\$ 418,0600 5.5) 06 Un Corda elástico Barra transversal de atletismo elástica revestida de espuma para salto com vara. Feito de corda elástica resistente, coberta por espumas (brancas e pretas). Comprimento aproximado: 4,50 metros. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 37,0000 5.6) 03 Un Trenó para treinamento de força, fabricado de estrutura de aço tubular com pintura a pó. Medindo 70 cm de comprimento x 30 cm de largura, peso de 2 kg. Inclui cinto ajustável com velcro e fita reforçada de nylon. Valor médio unitário R\$ 293,2700	R\$ 5.325,9900
6	Unidade	1	LOTE 06 6.1) 30 Un Atadura elástica de mão Composição: 60% poliamida / 40% poliéster, com costuras reforçadas. Tamanho 4 metros de comprimento Valor médio unitário R\$ 49,9700 6.2) 05 Un Bola de teto solo com suporte. Feito em poliéster, com revestimento externo em PU de alta resistência, regulável com os ganchos de ferro nas pontas e duas tiras elásticas. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 794,3300 6.3) 120 Un Corda de algodão Corda de Algodão Trançado de 12mm, com 1 metro.	R\$ 8.272,1500



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 17/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			Valor médio unitário R\$ 11,6700 6.4) 04 Un Cinturão de pancada para abdômen Confeccionado com enchimento interno de poli lux e espuma de alta densidade, com fechamento em velcro, tendo 34 cm de altura, e cada tira lateral de 56 cm, com proteção na região abdominal de 78 cm e espessura de 10 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 350,2500	
7	Unidade	1	LOTE 07 7.1) 30 Par Luva de foco (manopla) Confeccionado em couro sintético de alta resistência, com enchimento de EVA P.I. e revestimento em PU, possuindo luva na parte traseira para encaixe da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 240,0000 7.2) 30 Par Luva de 10 onças Confeccionado em tecido de PU de alta qualidade, com camadas e enchimento de espuma e esponja, com faixa de pulso alargada, ajustável e design anatômico pré-curvado da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 315,0000 7.3) 30 Par Luva de 12 onças Confeccionado em tecido de PU de alta qualidade, com camadas e enchimento de espuma e esponja, com faixa de pulso alargada, ajustável e design anatômico pré-curvado da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 315,0000 7.4) 30 Par Luva de 14 onças Confeccionado em tecido de PU de alta qualidade, com camadas e enchimento de espuma e esponja, com faixa de pulso alargada, ajustável e design anatômico pré-curvado da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 315,0000	R\$ 35.550,0000
8	Unidade	1	LOTE 08 8.1) 100 Un Protetor bucal de silicone Confeccionado em material não tóxico; protetor bucal moldável; material: etilvini acetato. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 51,2200 8.2) 20 Un Protetor de cabeça azul Confeccionado com enchimento de alta densidade, com espuma ultra-grossa e estrutura de couro PU com furos para orelhas com alça ajustáveis no queixo e tira de velcro no queixo com sistema de cadarço. Tamanho P - 02 unidades; - Tamanho M - 02 unidades; - Tamanho G - 02 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 199,3000	R\$ 21.280,8000



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 18/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			8.3) 20 Un Protetor de cabeça vermelho Confeccionado com enchimento de alta densidade, com espuma ultra-grossa e estrutura de couro PU com furos para orelhas com alça ajustáveis no queixo e tira de velcro no queixo com sistema de cadarço. Tamanho P - 02 unidades; - Tamanho M - 02 unidades; - Tamanho G - 02 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 199,3000 8.4) 20 Un Protetor genital masculino Confeccionado em polipropileno revestido com vinil. Tamanho P - 04 unidades; - Tamanho M - 04 unidades; - Tamanho G - 04 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação Valor médio unitário R\$ 204,6700 8.5) 20 Un Protetor genital feminino Revestido em couro sintético e interior em EVA / PU de alta resistência. Fixação em velcro Tamanho P - 02 unidades; - Tamanho M - 02 unidades; Tamanho G - 02 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 204,6700	
9	Unidade	1	LOTE 09 9.1) 05 Un Saco de pancada de 80 kg Confeccionado em policloreto de alta resistência, com 120 cm de altura por 90 cm de circunferência, com três pontas de apoio reforçadas com dupla camada de PU, com argolas, correntes e um gancho em S. Deverá vir com enchimento de estopa. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 697,5000 9.2) 05 Un Saco de pancada em formato de gota 80 kg Confeccionado em policloreto reforçado, com 03 pontas de apoio com tripla camada com reforço em cada uma das alças, com 90 cm de altura x 120 cm de circunferência. Deverá vir com enchimento de estopa. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 804,0000 9.3) 05 Un Pêras de velocidade para boxe com suporte de tábua Confeccionado em chapa MDF cru de 25mm, com plataforma regulável de 15 cm através das borboletas laterais, swível giratório. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 253,6700	R\$ 8.775,8500
10	Unidade	1	LOTE 10 10.1) 20 Un Aparador de chute pegada dupla Feito de couro ecológico, sendo uma delas uma trama de nylon de alta resistência e durabilidade; 7 camadas de absorção, sendo 2 de borracha e 4 de espumas de diferentes densidades; 2 pegadas traseiras. Reforço de tecido e costura nos pontos de maior esforço; 2 alças de encaixe de braço para um maior conforto e segurança. Possuir respiradores laterais (sem ilhós) para	R\$ 8.225,5000



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			permitir a saída de ar. Fechamento com zíper industrial super resistente. Dimensões: 44cm x 25cm x 12,5 cm - (Comprimento x Largura x Espessura). Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 276,8300 10.2) 30 Un Raquete de taekwondo dupla Revestido em couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 89,6300	
11	Unidade	1	LOTE 11 11.1) 30 Un Capacete de taekwondo com grade de proteção azul Confeccionado em material sintético emborrachado, com grade em plástico injetado, com grade removível. Tamanho P- 02 unidades; Tamanho M- 02 unidades; Tamanho G- 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 276,0000 11.2) 30 Un Capacete de taekwondo com grade de proteção vermelho Confeccionado em material sintético emborrachado, com grade em plástico injetado, com grade removível. Tamanho P- 02 unidades; Tamanho M- 02 unidades; Tamanho G- 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 276,0000 11.3) 30 Par Meia eletrônica Meia revestida com couro sintético. Interior em EVA de alta resistência com 11 sensores. APROVADO PELA WORLD TAEKWONDO. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 498,7500 11.4) 300 Un Tatame Placas de tatame em EVA, 1mx1m, 30 mm de espessura, bicolor nas cores vermelho e azul. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 138,4000	R\$ 73.042,5000
12	Unidade	1	LOTE 12 12.1) 30 Un Colete de proteção de tórax dupla face tamanho 1 Composição: EVA e poliéster. Modelo dupla face: cores Azul e Vermelho. Proteção homologado pela CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 311,7500 12.2) 30 Un Colete de proteção de tórax dupla face tamanho 2 Composição: EVA e poliéster. Modelo dupla face: cores Azul e Vermelho. Proteção homologado pela CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 311,7500 12.3) 30 Un Colete de proteção de tórax dupla face tamanho 3 Composição: EVA e poliéster. Modelo dupla face: cores Azul e Vermelho. Proteção homologado pela CBTKD -	R\$ 68.330,8000



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 20/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			Confederação Brasileira de Taekwondo. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 311,7500 12.4) 50 Par Luva de taekwondo Luvas revestidas com couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Fixação em velcro duplo. Tamanho: P - 06 unidades; Tamanho M - 06 unidades; ; Tamanho G - 06 unidades. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 132,2700 12.5) 50 Un Protetor de antebraço taekwondo Protetor revestido com couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Fixação completa em elástico, evitando que o protetor se desloque. Proteção homologado pela CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Tamanho: P - 10 unidades; Tamanho M - 10 unidades; ; Tamanho G - 10 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 104,3300 12.6) 50 Un Protetor de canela taekwondo Protetor revestido com couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Fixação em velcro, evitando que o protetor se desloque. Tamanho P : 26cm altura M: 29,5cm G: 33,5. Proteção homologado pela CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Tamanho: P - 10 unidades; Tamanho M - 10 unidades; ; Tamanho G - 10 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 263,6700 12.7) 30 Un Protetor genital feminino branco Revestido com couro sintético e interior em EVA / PU de alta resistência. Fixação em velcro, evitando que a proteção se desloque. Casco de proteção removível para higienização. Tamanho P- 02 unidades; Tamanho M- 02 unidades ; Tamanho G- 04 unidades; Tamanho GG - 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 254,3300 12.8) 30 Un Protetor genital masculino branco Revestido com couro sintético e interior em EVA / PU de alta resistência. Fixação em velcro, evitando que a proteção se desloque. Casco de proteção removível para higienização. Tamanho P- 02 unidades ; Tamanho M- 02 unidades ; Tamanho G- 04 unidades ; Tamanho GG - 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 254,3300	
13	Unidade	1	LOTE 13 13.1) 60 Un Dodok de taekwondo gola branca adulto Confecção: 35% algodão e 65% poliéster, jaqueta e calça longa e larga, com costuras reforçadas. Acabamento especial nas mangas da blusa e barras da calça. Calça com elástico e	R\$ 34.050,0000



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 21/32

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Médio Total do Lote</i>
			cordão. Pré encolhido em processo industrial. Homologado CBTKD. Tamanho: 1,56 – 1,64cm Peso: 50,0 - 67,0 kg- Quantidade 04 unidades; Tamanho: 1,65 – 1,73cm Peso: 60,0 - 78,0 kg- Quantidade 04 unidades; Tamanho: 1,74 – 1,85cm Peso: 77,0 - 100,0 kg- Quantidade 05 unidades Tamanho: 1,86 – 1,95cm Peso: 85,0 - 115,0 kg - Quantidade 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 283,7500 13.2) 60 Un Dodok de taekwondo gola branca infantil Confecção: 35% algodão e 65% poliéster, jaqueta e calça longa e larga, com costuras reforçadas. Acabamento especial nas mangas da blusa e barras da calça. Calça com elástico e cordão. Pré encolhido em processo industrial. Homologado CBTKD. Tamanho: 1,36 – 1,55cm Peso: 28,0 – 38,0 Kg - Quantidade 08 unidades Tamanho: 1,46 – 1,55cm Peso: 37,0 – 47,0 Kg -Quantidade 08 unidades Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 283,7500	

- III - Local de Entrega:** A empresa vencedora deverá entregar os produtos, na Praça 20 de Setembro,366 - Centro - Pelotas/RS - CEP:96015-360, Fone: (53) 3222-1592.
- IV - Prazo:** Os produtos deverão ser entregues, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias uteis, após a solicitação da contratante, mediante o recebimento do pedido e da Nota de Empenho.
- V - Pagamento:** O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.
- VI - Validade:** Os produtos entregues pela empresa contratada, deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na descrição dos itens. Os produtos que não corresponderem ao prazo de validade estipulado, não serão aceitos e serão imediatamente devolvidos, ficando as despesas decorrentes a cargo da empresa contratada.



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 22/32

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a).....,
portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara,
perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade – (UF), de..... de 2022.

(nome do representante legal)



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 23/32

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.102.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2022– SMED, do tipo “MENOR PREÇO”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

- 1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de Material de Esportivo II, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa:, CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede à <Rua>, <Nº>, <Cidade> - <UF>, CEP: xxxxx-xxx telefone: (xx) xxxx xxxx, fax: (xx) xxxx xxxx, representada pelo Senhor(a), RG ° x.xxx.xxx SSP/UF, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e-mail:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022- SMED	Marca Modelo	Unidade	Quantidade Total	Valor Total do Lote
1	LOTE 01 1.1) 02 Un Barra para salto em altura Barra transversal (sarrafo) de atletismo de fibra de vidro para salto em altura. Comprimento: 4,0 metros. Diâmetro de 30 mm e peso máximo de 2 kg. Inclui ponteiros plásticos substituíveis. Certificada pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 546,2600 1.2) 01 Un Poste para salto em altura Par de postes rígidos de alumínio com bases de aço galvanizado em formato "T". Ajuste de altura até 2,02 metros. Inclui suportes para barra. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 861,9200 1.3) 80 Un Barreira de atletismo Barreira de atletismo com estrutura de aço galvanizado, travessão de plástico resistente. Ajuste de 5 alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm), conforme regras da IAAF-WA. Pintura a pó, mais resistente à corrosão. Possui contrapeso interno Valor médio unitário R\$ 362,3300		Unidade	1	



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 24/32

	1.4) 10 Un Barreira para treinamento Barreirinha de PVC para treinamento - Largura: 60 cm. Altura ajustável: 40 a 60 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência. Cor: amarela com detalhes em preto. Ajuste de altura com botões retráteis. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 124,9500 1.5) 01 Un Obstáculo de atletismo steeplechase Obstáculo de atletismo steeplechase fabricado em tubos de aço quadrados, com 5 m de comprimento e travessão de 100 mm x 100 mm coberto de madeira, sistema de altura ajustável em até 3 níveis. Valor médio unitário R\$ 4.598,6700				
2	LOTE 02 2.1) 02 Un Dardo de atletismo. Dardo 500 gr. Dardo de atletismo para lançamento 500g. Confeccionado em alumínio e cabeça de aço galvanizado, com empunhadura em corda. Medida 2,01 cm x 2,8 cm. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 172,3300 2.2) 02 Un Dardo de atletismo. Dardo 700 gr. Dardo de atletismo para lançamento 700 gr. Confeccionado em alumínio e cabeça de aço galvanizado. Medida 2,31cm x 3,2cm. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 215,3300 2.3) 02 Un Dardo de atletismo. Dardo para iniciação em Bambu. Dardo de bambu de atletismo para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso: 500g, comprimento de 1,80 a 2,00m. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 141,3800 2.4) 03 Un Dardo de atletismo. Dardo para iniciação em Bambu. Dardo de bambu de atletismo para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso: 800g, comprimento de 2,40 a 2,60m. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 126,2600		Unidade	1	
3	LOTE 03 3.1) 03 Un Martelo de atletismo Martelo de aço 3kg Martelo de atletismo de aço 3 kg para lançamento. Cabeça com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm. Valor médio unitário R\$ 102,6700 3.2) 03 Un Martelo de atletismo Martelo de aço 4kg		Unidade	1	



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 25/32

	Martelo de atletismo de aço 4 kg para lançamento. Cabeça com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm. Valor médio unitário R\$ 136,6700 3.3) 03 Un Disco de atletismo Disco 2kg Disco de atletismo 2 kg confeccionado com borda de aço inoxidável, pratos compostos de material sintético com fibra de vidro. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 122,6700 3.4) 03 Un Disco de atletismo Disco 1,750 Kg Disco 1,750 kg confeccionado com borda de aço inoxidável, pratos compostos de material sintético com fibra de vidro. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 112,6700 3.5) 02 Un Disco de borracha para treinamento Disco de borracha Disco de borracha para treinamento, peso 600g. Diâmetro de aproximadamente 15 cm; altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 89,9600 3.6) 02 Un Disco de borracha para treinamento Disco de borracha Disco de borracha para treinamento, peso 1,250 kg. Diâmetro de aproximadamente 16,5 cm; altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 108,3200 3.7) 02 Un Disco de borracha para treinamento Disco de borracha Disco de borracha para treinamento, peso 1,5 kg. Diâmetro de aproximadamente 16,5 cm; altura de 3 cm no centro e 1 cm nas bordas. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 149,0000				
4	LOTE 04 4.1) 06 Un Bola de medicine Medicine ball com alça 1,5 kg Bola de medicine com alças, pesando 1,5 kg, confeccionada em couro, costurada a mão Valor médio unitário R\$ 123,7000		Unidade	1	



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 26/32

	4.2) 06 Un Pelota em couro Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Feito de couro natural legítimo na cor branca. Diâmetro aproximado de 6,5 cm. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 53,3600 4.3) 05 Un Pelota de atletismo pesando 400 gr Pelota de atletismo pesando 400 gr recomendada para atletas iniciantes na prática do lançamento de dardo, fabricada em pvc macio, possui formato esférico de aproximadamente 9 cm de altura com alça na parte superior de 3cm de altura. Para encaixar os dedos, medindo aproximadamente 12 cm de altura total. Valor médio unitário R\$ 64,3300 4.4) 05 Un Peso 2kg, confeccionado em aço galvanizado, núcleo de chumbo, formato esférico diâmetro 82 mm. Certificado pela IAAF. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 99,4500				
5	LOTE 05 5.1) 06 Un Escada de agilidade Escada para Treinamento de agilidade Escada de Treinamento com 4 Metros de Comprimento; -Regulagem nos degraus; - Fita de Nylon e Hastes de PVC; - Com 8 degraus. - com boral para guardar a escada. Valor médio unitário R\$ 123,3300 5.2) 05 Un Trena de vidro 10 m Fita de fibra de vidro de 10 m com largura de 12,5 mm em caixa fechada. Graduação: mm / pol. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 94,5000 5.3) 02 Un Trena de vidro 30 m Fita de fibra de vidro de 30 m com largura de 12,5 mm em caixa fechada. Graduação: mm / pol. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 251,6700 5.4) 06 Un Paraquedas para treinamento de velocidade Paraquedas para treinamento de velocidade e aceleração. Fabricado em Nylon de alta resistência, possui revestimento interno para maior durabilidade. Cinto ajustável, com acabamento acolchoado para maior conforto. Aproximadamente 140 cm de diâmetro. Valor médio unitário R\$ 418,0600 5.5) 06 Un Corda elástico Barra transversal de atletismo elástica revestida de espuma para salto com vara. Feito de corda elástica resistente, coberta por espumas (brancas e pretas). Comprimento aproximado: 4,50 metros. Garantia contra defeito de fabricação		Unidade	1	



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 27/32

	Valor médio unitário R\$ 37,0000 5.6) 03 Un Trenó para treinamento de força, fabricado de estrutura de aço tubular com pintura a pó. Medindo 70 cm de comprimento x 30 cm de largura, peso de 2 kg. Inclui cinto ajustável com velcro e fita reforçada de nylon. Valor médio unitário R\$ 293,2700				
6	LOTE 06 6.1) 30 Un Atadura elástica de mão Composição: 60% poliamida / 40% poliéster, com costuras reforçadas. Tamanho 4 metros de comprimento Valor médio unitário R\$ 49,9700 6.2) 05 Un Bola de teto solo com suporte. Feito em poliéster, com revestimento externo em PU de alta resistência, regulável com os ganchos de ferro nas pontas e duas tiras elásticas. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 794,3300 6.3) 120 Un Corda de algodão Corda de Algodão Trançado de 12mm, com 1 metro. Valor médio unitário R\$ 11,6700 6.4) 04 Un Cinturão de pancada para abdômen Confeccionado com enchimento interno de poli lux e espuma de alta densidade, com fechamento em velcro, tendo 34 cm de altura, e cada tira lateral de 56 cm, com proteção na região abdominal de 78 cm e espessura de 10 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 350,2500		Unidade	1	
7	LOTE 07 7.1) 30 Par Luva de foco (manopla) Confeccionado em couro sintético de alta resistência, com enchimento de EVA P.I. e revestimento em PU, possuindo luva na parte traseira para encaixe da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 240,0000 7.2) 30 Par Luva de 10 onças Confeccionado em tecido de PU de alta qualidade, com camadas e enchimento de espuma e esponja, com faixa de pulso alargada, ajustável e design anatômico pré-curvado da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 315,0000 7.3) 30 Par Luva de 12 onças Confeccionado em tecido de PU de alta qualidade, com camadas e enchimento de espuma e esponja, com faixa de pulso alargada, ajustável e design anatômico pré-curvado da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 315,0000 7.4) 30 Par Luva de 14 onças Confeccionado em tecido de PU de alta qualidade, com		Unidade	1	



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 28/32

	camadas e enchimento de espuma e esponja, com faixa de pulso alargada, ajustável e design anatômico pré-curvado da mão. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 315,0000				
8	LOTE 08 8.1) 100 Un Protetor bucal de silicone Confeccionado em material não tóxico; protetor bucal moldável; material: etilvini acetato. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 51,2200 8.2) 20 Un Protetor de cabeça azul Confeccionado com enchimento de alta densidade, com espuma ultra-grossa e estrutura de couro PU com furos para orelhas com alça ajustáveis no queixo e tira de velcro no queixo com sistema de cadarço. Tamanho P - 02 unidades; - Tamanho M - 02 unidades; - Tamanho G - 02 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 199,3000 8.3) 20 Un Protetor de cabeça vermelho Confeccionado com enchimento de alta densidade, com espuma ultra-grossa e estrutura de couro PU com furos para orelhas com alça ajustáveis no queixo e tira de velcro no queixo com sistema de cadarço. Tamanho P - 02 unidades; - Tamanho M - 02 unidades; - Tamanho G - 02 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 199,3000 8.4) 20 Un Protetor genital masculino Confeccionado em polipropileno revestido com vinil. Tamanho P - 04 unidades; - Tamanho M - 04 unidades; Tamanho G - 04 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação Valor médio unitário R\$ 204,6700 8.5) 20 Un Protetor genital feminino Revestido em couro sintético e interior em EVA / PU de alta resistência. Fixação em velcro Tamanho P - 02 unidades; - Tamanho M - 02 unidades; Tamanho G - 02 unidades. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 204,6700		Unidade	1	
9	LOTE 09 9.1) 05 Un Saco de pancada de 80 kg Confeccionado em policloreto de alta resistência, com 120 cm de altura por 90 cm de circunferência, com três pontas de apoio reforçadas com dupla camada de PU, com argolas, correntes e um gancho em S. Deverá vir com enchimento de estopa. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 697,5000 9.2) 05 Un Saco de pancada em formato de gota 80 kg			1	



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 29/32

	Confeccionado em policloreto reforçado, com 03 pontas de apoio com tripla camada com reforço em cada uma das alças, com 90 cm de altura x 120 cm de circunferência. Deverá vir com enchimento de estopa. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 804,0000 9.3) 05 Un Pêras de velocidade para boxe com suporte de tábua Confeccionado em chapa MDF cru de 25mm, com plataforma regulável de 15 cm através das borboletas laterais, swível giratório. Garantia contra defeitos de fabricação. Valor médio unitário R\$ 253,6700				
10	LOTE 10 10.1) 20 Un Aparador de chute pegada dupla Feito de couro ecológico, sendo uma delas uma trama de nylon de alta resistência e durabilidade; 7 camadas de absorção, sendo 2 de borracha e 4 de espumas de diferentes densidades; 2 pegadas traseiras. Reforço de tecido e costura nos pontos de maior esforço; 2 alças de encaixe de braço para um maior conforto e segurança. Possuir respiradores laterais (sem ilhós) para permitir a saída de ar. Fechamento com zíper industrial super resistente. Dimensões: 44cm x 25cm x 12,5 cm - (Comprimento x Largura x Espessura). Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 276,8300 10.2) 30 Un Raquete de taekwondo dupla Revestido em couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 89,6300			1	
11	LOTE 11 11.1) 30 Un Capacete de taekwondo com grade de proteção azul Confeccionado em material sintético emborrachado, com grade em plástico injetado, com grade removível. Tamanho P- 02 unidades; Tamanho M- 02 unidades; Tamanho G- 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 276,0000 11.2) 30 Un Capacete de taekwondo com grade de proteção vermelho Confeccionado em material sintético emborrachado, com grade em plástico injetado, com grade removível. Tamanho P- 02 unidades; Tamanho M- 02 unidades; Tamanho G- 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 276,0000 11.3) 30 Par Meia eletrônica Meia revestida com couro sintético. Interior em EVA de alta resistência com 11 sensores. APROVADO PELA WORLD TAEKWONDO. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 498,7500 11.4) 300 Un Tatame Placas de tatame em EVA, 1mx1m, 30 mm de espessura, bicolor nas cores			1	



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 30/32

	vermelho e azul. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 138,4000				
12	LOTE 12 12.1) 30 Un Colete de proteção de tórax dupla face tamanho 1 Composição: EVA e poliéster. Modelo dupla face: cores Azul e Vermelho. Proteção homologado pela CBT KD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 311,7500 12.2) 30 Un Colete de proteção de tórax dupla face tamanho 2 Composição: EVA e poliéster. Modelo dupla face: cores Azul e Vermelho. Proteção homologado pela CBT KD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 311,7500 12.3) 30 Un Colete de proteção de tórax dupla face tamanho 3 Composição: EVA e poliéster. Modelo dupla face: cores Azul e Vermelho. Proteção homologado pela CBT KD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 311,7500 12.4) 50 Par Luva de taekwondo Luvas revestidas com couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Fixação em velcro duplo. Tamanho: P - 06 unidades; Tamanho M - 06 unidades; ; Tamanho G - 06 unidades. Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 132,2700 12.5) 50 Un Protetor de antebraço taekwondo Protetor revestido com couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Fixação completa em elástico, evitando que o protetor se desloque. Proteção homologado pela CBT KD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Tamanho: P - 10 unidades; Tamanho M - 10 unidades; ; Tamanho G - 10 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 104,3300 12.6) 50 Un Protetor de canela taekwondo Protetor revestido com couro sintético e interior em EVA de alta resistência. Fixação em velcro, evitando que o protetor se desloque. Tamanho P : 26cm altura M: 29,5cm G: 33,5. Proteção homologado pela CBT KD - Confederação Brasileira de Taekwondo. Tamanho: P - 10 unidades; Tamanho M - 10 unidades; ; Tamanho G - 10 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 263,6700 12.7) 30 Un Protetor genital feminino branco Revestido com couro sintético e interior em EVA / PU de alta resistência. Fixação em velcro, evitando que a proteção se desloque. Casco de proteção removível para			1	



D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 31/32

	higienização. Tamanho P- 02 unidades; Tamanho M- 02 unidades ; Tamanho G- 04 unidades; Tamanho GG - 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 254,3300 12.8) 30 Un Protetor genital masculino branco Revestido com couro sintético e interior em EVA / PU de alta resistência.Fixação em velcro, evitando que a proteção se desloque Casco de proteção removível para higienização. Tamanho P- 02 unidades ; Tamanho M- 02 unidades ; Tamanho G- 04 unidades ; Tamanho GG - 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 254,3300				
13	LOTE 13 13.1) 60 Un Dodok de taekwondo gola branca adulto Confecção: 35% algodão e 65% poliéster, jaqueta e calça longa e larga, com costuras reforçadas. Acabamento especial nas mangas da blusa e barras da calça. Calça com elástico e cordão. Pré encolhido em processo industrial. Homologado CBT KD. Tamanho: 1,56 – 1,64cm Peso: 50,0 - 67,0 kg- Quantidade 04 unidades; Tamanho: 1,65 – 1,73cm Peso: 60,0 - 78,0 kg- Quantidade 04 unidades; Tamanho: 1,74 – 1,85cm Peso: 77,0 - 100,0 kg- Quantidade 05 unidades Tamanho: 1,86 – 1,95cm Peso: 85,0 - 115,0 kg - Quantidade 02 unidades. Garantia contra defeito de fabricação Valor médio unitário R\$ 283,7500 13.2) 60 Un Dodok de taekwondo gola branca infantil Confecção: 35% algodão e 65% poliéster, jaqueta e calça longa e larga, com costuras reforçadas. Acabamento especial nas mangas da blusa e barras da calça. Calça com elástico e cordão. Pré encolhido em processo industrial. Homologado CBT KD. Tamanho: 1,36 – 1,55cm Peso: 28,0 – 38,0 Kg - Quantidade 08 unidades Tamanho: 1,46 – 1,55cm Peso: 37,0 – 47,0 Kg -Quantidade 08 unidades Garantia contra defeito de fabricação. Valor médio unitário R\$ 283,7500		Unidade	1	

- 2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.
- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 -** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



D.C.G.
Fis. _____
VISTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

S.A.R.H – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 32/32

- 4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.
- 4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 -** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 6 - DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas,de de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF _____._____._____-____
2. _____
CPF _____._____._____-____

Visto:
Procuradoria Geral do Município